



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

**PARECER CONTÁBIL AO PROJETO DE LEI Nº 21/2013**

Nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, referindo-se ao impacto orçamentário-financeiro, as despesas decorrentes do Projeto de Lei Nº21/2013, que altera a Lei Municipal Nº 360/2011, que “Dispõe Sobre o Benefício de Vale Alimentação aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo”, encontram adequação orçamentária e financeira com compatibilidade com a Lei Nº 229/2009-PPA, Lei Nº404/2012 –LDO e Lei Nº421/2012-LOA, para o exercício de 2013 e exercícios subsequentes. A origem dos recursos, conforme estabelece o art.17, §1º, LC nº101/2000, está prevista no orçamento do Poder Legislativo na ação nº 2.002 – Manutenção da Câmara de Vereadores, através da natureza da despesa 3.3.90 – Aplicação Direta.

Tem o presente as seguintes considerações:

- 1) Considerando que a despesa com auxílio alimentação não se configura como despesa de pessoal e sim despesa de custeio, não interferirá no limite de gastos com pessoal;
- 2) Considerando que a despesa a ser criada não afetará as metas de resultados fiscais;
- 3) Considerando que o projeto de lei em pauta esta de acordo com os artigos 16 e 17 da LC nº101/2000, conforme verificado nas premissas e metodologia da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, parte integrante deste.

O Parecer é Favorável ao projeto em pauta, s.m.j.

Itapoá (SC), 03 de abril de 2013.

Michele Mayer  
CRC-SC 035912/P-06  
Contadora da Câmara Municipal de Itapoá

## ANEXO

### MEMÓRIA DE CÁLCULO E IMPACTO FINANCEIRO

#### VALORES MESES ABRIL A DEZEMBRO 2013

<b>Nº SERVIDORES</b>	<b>DIFERENÇA ENTRE O REAL E O PREVISTO</b>	<b>DIAS/MESES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DESCONTO SERVIDOR</b>	<b>VALOR PATRONAL</b>
21	7,00	193/09	28.371,0 0	5.674,20	<b>22.696,80</b>

#### ANO 2014

<b>Nº SERVIDORES</b>	<b>VALOR VALE</b>	<b>DIAS/MESES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DESCONTO SERVIDOR</b>	<b>VALOR PATRONAL</b>
21	14,00	234/11	68.796,00	13.759,20	<b>55.036,80</b>

#### ANO 2015

<b>Nº SERVIDORES</b>	<b>VALOR VALE</b>	<b>DIAS/MESES</b>	<b>TOTAL</b>	<b>DESCONTO SERVIDOR</b>	<b>VALOR PATRONAL</b>
21	14,00	234/11	68.796,00	13.759,20	<b>55.036,80</b>